



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 053/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Altera o art. 3º da Lei nº 617/2013, de 14 de fevereiro de 2013, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”.*

Após regular tramitação, o Projeto foi aprovado em Plenário em 19 de setembro de 2022, com a alteração determinada pela Emenda Modificativa nº 01. Vem agora o projeto a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Ronildo Siqueira da Conceição
Relator